



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

RESOLUÇÃO C.A. N.º 002 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Aprova a Política Anual de Investimentos dos recursos previdenciários geridos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista."

JORGE ALEXANDRE LANGONA, Presidente do Conselho Administrativo do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 12, III e VIII, da Lei Complementar nº 27 de 1.º de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de política anual de investimentos dos recursos da previdência municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.392 de 19 de dezembro de 2014 e alterações, do Conselho Monetário Nacional;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Administrativo na reunião ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica aprovada a Política Anual de Investimentos do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, para o exercício de 2017, nos termos das diretrizes que integra esta Resolução.

Art. 2.º - A Política Anual de Investimentos de que trata esta Resolução poderá ser revista no curso do exercício de 2017, justificadamente, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação, por deliberação do Conselho Administrativo, na forma regimental.

Art. 3.º - Caberá ao Diretor Executivo do IPREM - Lençóis Paulista, nos termos do artigo 16, IV e X da Lei Complementar nº 27/05, efetuar as aplicações financeiras de acordo com a Política Anual de Investimentos.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, em 28 de Dezembro de 2016.

JORGE ALEXANDRE LANGONA
Presidente do Conselho Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Política de Investimento

2017

IPREM

*Instituto de Previdência
Municipal de Lençóis Paulista*



Índice

1	Introdução.....	3
2	Governança Corporativa.....	3
2.1	Comitê de Investimentos.....	3
2.2	Consultoria de Investimentos.....	4
3	Diretrizes Gerais.....	4
4	Modelo de Gestão.....	5
5	Carteira Atual.....	5
6	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.....	5
6.1	Limites	5
6.2	Cenário	6
6.3	Passivo	8
6.4	Alocação Objetivo	9
7	Apreçamento de ativos financeiros.....	10
8	Benchmarks por segmento.....	11
9	Gestão de Risco.....	11
9.1	Risco de Mercado	12
9.1.1	VaR	12
9.1.2	Análise de Stress	12
9.2	Risco de Crédito	13
9.2.1	Abordagem Qualitativa	13
9.2.2	Exposição a Crédito	14
9.3	Risco de Liquidez	15
9.3.1.1	Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	15
9.3.1.2	Redução de demanda de mercado (Ativo)	15
9.4	Risco Operacional.....	15
9.5	Risco de Terceirização	16
9.6	Risco Legal.....	16
9.7	Risco Sistêmico	17
10.	Observação dos Princípios Sócio-Ambientais.....	17
11.	Considerações Gerais.....	17



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

1. Introdução

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998¹ e Resolução CMN nº 4.392/2014² que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2. Governança Corporativa

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável², sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

2.1. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13³, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM é formado por membros do Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e pela Gerencia da Unidade Financeira, possuindo caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja

¹ Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

² Resolução No 4.3922, de 19 de dezembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional, que "dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

³ Altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de Agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria

Executiva e ao Conselho Administrativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento.

2.2. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922. Esta deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2017.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4.392 e Portaria MPS nº 440 /13 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreciamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, além dos princípios de responsabilidade socioambiental adotados.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM.



Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente o Ministério da Previdência Social.

4. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso I da Portaria MPS nº 440/13 do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM, será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

5. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/11/2016.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	98,17 %
Renda Variável	30%	1,83%

6. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A Supervisão Baseada em Riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos, atua de forma prudente sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do RPPS. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Regime Próprio de Previdência Social e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- a alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimento dos investimentos,
- a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos; dentre outros.

6.1. Limites

Na aplicação dos recursos, o plano observa os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 4.392, conforme descrito abaixo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Fundo	Limite Legislação	Adequação Fundo
Títulos Públicos	100.00%	Art. 7º, Inciso I, Alínea A
Fundos que contenham somente títulos públicos	100.00%	Art. 7º, Inciso I, Alínea B
Operações Compromissadas	15.00%	Art. 7º, Inciso II
Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDKA	80.00%	Art. 7º, Inciso III, Alínea A
Fundos de Índices de Renda Fixa IMA e IDKA	80.00%	Art. 7º, Inciso III, Alínea B
Fundos de Renda Fixa (Normal)	30.00%	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A
Fundos de Índices de Renda Fixa (Normal)	30.00%	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B
Poupança	20.00%	Art. 7º, Inciso V, Alínea A
Letra Imobiliárias Garantidas	20.00%	Art. 7º, Inciso V, Alínea B
FID C	15.00%	Art. 7º, Inciso VI
FIDC Fechado	5.00%	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A
Fundo Crédito Privado	5.00%	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B
Fundos de Ações Referenciados	30.00%	Art. 8º, Inciso I
Fundos de Índices de Ações	20.00%	Art. 8º, Inciso II
Fundos de Ações	15.00%	Art. 8º, Inciso III
Fundos Multimercados	5.00%	Art. 8º, Inciso IV
Fundos de Participações	5.00%	Art. 8º, Inciso V
Fundos de Investimento Imobiliários	5.00%	Art. 8º, Inciso VI

6.2. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

CENÁRIO INTERNACIONAL – NOS EUA, ao longo de 2016, os indicadores de atividade demonstraram sinais relevantes de fortalecimento do consumo das famílias, em função de um mercado de trabalho que possivelmente já se encontra em pleno emprego, juntamente com a melhora significativa dos indicadores do mercado imobiliário. Pontos importantes:

- (i) A inflação está se firmando no nível esperado pelo FED, sem sinais relevantes de perda de ritmo



- (ii) Eleições americanas em NOV2016 causaram forte impacto nos mercados mundiais e poderão causar instabilidade em 2017;
- (iii) Perspectiva que o Fed eleve os juros gradualmente, apesar da avaliação de que poderá ocorrer uma expansão fiscal.

NA EUROPA, houve mudanças importantes no quadro político, em um ambiente no qual o crescimento ainda é frágil e a inflação é baixa. O Euro forte e o BREXIT continuarão pesando contra o crescimento ao longo do ano de 2017. Pontos importantes: (i) Desaceleração da atividade no Reino Unido com impacto limitado na zona do euro; (ii) Risco de deflação tem caído de forma relevante; (iii) Diante dos desdobramentos da possível expansão fiscal nos EUA, o BCE estenderá o programa de compra de ativos por ao menos 6 meses a partir de MAR 2017; (iv) Política de taxas negativas está próxima do limite, BCE buscará alternativa. **CENÁRIO DOMÉSTICO: NO BRASIL**, estamos saindo lentamente de uma recessão severa e temos um processo de desinflação gradual em curso. A eleição americana causou instabilidade nas taxas dos títulos públicos e na bolsa. Em 2017 devemos ter um aumento não desprezível da taxa real de câmbio, o que combinado com a pressão negativa sobre a atividade, resulta em aumento do saldo do setor externo e consequentemente traz contribuição positiva para a economia. Os ajustes fiscais devem ser importantes balizadores para a retomada da economia no ano.

INFLAÇÃO: A ata do Copom de DEZ 2016 já vê sinais de que a desinflação esteja avançando para algo além do forte recuo dos alimentos visto recentemente. As projeções de inflação mostraram melhora naquilo que o BACEN chama de horizonte relevante, período que abrange 2017 e 2018. Para 2017, levando em consideração as boas perspectivas de desinflação para alimentos e setor de serviços, a projeção de inflação é de 5,1%, ao passo que, neste cenário, a meta atuarial dos RPPS deve girar em torno de 11,40% (IPCA+6,00%).

POLÍTICA MONETÁRIA: Na última reunião do Copom de 2016, o BACEN decidiu reduzir a taxa básica de juros em 0,25pp, de 14,00% para 13,75%. Havia receio de que o BACEN mantivesse um tom austero, a despeito dos diversos sinais de desinflação que tem se materializado devido à um ambiente externo menos favorável. A reavaliação do setor externo aconteceu, mas apesar disso, tal percepção mais cautelosa foi compensada pela reavaliação do cenário para a atividade doméstica e pela avaliação de que está ocorrendo melhora bem difundida nos indicadores de inflação. Em suma, se os riscos internos e externos se mantiverem controlados, o cenário é compatível com aceleração de ritmo de corte da Selic de 0,25pp para 0,50pp na reunião que o Copom realizará no dia 11/01/2017. Dessa forma temos a percepção que o tamanho do ciclo de corte de juros será de 325bps, com juros encerrando 2017 em 10,50%.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (23/12/2016) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.



Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2016				2017			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	6,72	6,49	6,40	▼ (7)	4,93	4,90	4,85	▼ (1)
IGP-DI (%)	6,83	6,80	6,80	= (1)	5,08	5,13	5,10	▼ (1)
IGP-M (%)	7,16	7,02	7,02	= (1)	5,22	5,07	5,06	▼ (1)
IPC-Fipe (%)	6,58	6,29	6,29	= (1)	5,06	5,59	5,19	▼ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,35	3,38	3,37	▼ (2)	3,40	3,49	3,50	▲ (2)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,45	3,48	3,46	= (3)	3,40	3,42	3,42	= (1)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	13,75	-	-		10,75	10,50	10,50	= (3)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	14,16	-	-		11,68	11,63	11,53	▼ (1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	45,40	45,20	45,20	= (3)	50,78	50,75	50,74	▼ (2)
PIB (% do crescimento)	-3,49	-3,48	-3,49	▼ (1)	0,98	0,98	0,50	▼ (10)
Produção Industrial (% do crescimento)	-6,23	-6,72	-6,66	▲ (1)	1,21	0,75	0,88	▲ (1)
Conta Corrente* (US\$ Bilhões)	-19,00	-20,00	-20,35	▼ (1)	-25,98	-26,00	-25,35	▲ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	47,00	47,00	47,10	▲ (1)	44,07	45,00	46,85	▲ (1)
Invest. Direto no País* (US\$ Bilhões)	65,00	67,16	68,00	▲ (3)	70,00	70,00	70,00	= (6)
Preços Administrados (%)	6,02	5,85	5,71	▼ (2)	5,28	5,50	5,52	▲ (4)

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento
(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

6.3. Passivo

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras. A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos e tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades do fluxo de pagamento da Instituição.